



REQUERIMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE APOIO AOS MORADORES DO BAIRRO DE SÃO JOÃO DE BRITO

Apesar de se tratar de assunto de diversas Moções apresentadas e discutidas em sede desta Assembleia de Freguesia, os moradores do Bairro São João de Brito, com especial enfoque na Rua das Mimosas, continuam a aguardar pela legalização e reconhecimento da propriedade dos imóveis que habitam.

Os problemas com a legalização e reconhecimento da propriedade têm originado diversas promessas políticas, sempre em período pré-eleitoral, a última em 2017, em que Fernando Medina prometeu aos moradores do Bairro, representados pela Associação de Moradores do Bairro de São João de Brito, que até 2021 veriam a sua situação resolvida, o que o futuro acabou por demonstrar não se verificar.

Resultado da inércia de uns, incompetência de outros e excesso de burocracia do sistema, o processo de legalização ficou parado, e apenas em período pré-eleitoral começaram intervenções na via pública, tendo-se inclusivamente assistido à inauguração por parte da Câmara Municipal de Lisboa de uma obra que ainda estava por começar.

Atualmente deixou de se falar em legalização para se adotar a expressão “regularização”, termos semelhantes, mas cuja distinção, para os moradores, assume especial relevância face aos direitos que se pretende ver-lhes ser reconhecidos.

Reconhecemos o trabalho que tem sido encetado por esta Assembleia de Freguesia nos últimos anos, bem como o da própria Junta, que endereçou diversos pedidos de

esclarecimento à Câmara Municipal de Lisboa, poucos dos quais receberam resposta ou surtiram qualquer tipo de efeito prático. Mas constatamos também que tudo o que foi feito, atendendo aos resultados que hoje estão à vista, só poderá ser considerado insuficiente.

Iniciadas as obras de “requalificação e regularização”, somos confrontados com o facto de apenas parte do Bairro se encontrar em processo de “regularização”, perpetuando-se a marginalização dos moradores da Rua das Mimosas.

É inaceitável que uma luta de décadas de um bairro se transforme numa divisão ainda maior, entre os moradores que conseguiram algum progresso, e os restantes, que continuam a pagar rendas pelos terrenos ocupados pelos prédios à Câmara Municipal e, ao mesmo tempo, IMI sobre as habitações, sem verem reconhecidos os seus direitos.

Não bastassem os problemas já identificados, e após deslocação às obras em curso na via pública, visitou-se o interior de alguns imóveis - ocupados - que estão a sofrer danos resultantes das obras, sendo que os moradores afetados, apesar das diversas insistências continuam sem receber respostas por parte da Câmara Municipal.

Por se tratar de um problema que se tem arrastado por décadas e por se concluir que Moções, Propostas e Requerimentos desta Assembleia não são suficientes para responder aos problemas atuais vividos no Bairro São João de Brito, se entende que deve ser constituída uma comissão permanente que acompanhe os serviços camarários e sirva de ponte institucional entre os moradores e a Câmara Municipal.

**Face ao exposto,
Requerem os Eleitos do Partido Social Democrata, delibere a
Assembleia de Freguesia de Alvalade:**

- a) Constituir uma comissão Permanente, nos termos do art. 34.º do Regimento da Assembleia de Freguesia, com o objeto de acompanhar o processo de regularização/legalização do Bairro de São João de Brito, Rua das Mimosas, Quinta do Correio-Mor e Quinta do Alto;**
- b) Definir a composição da comissão assim constituída, garantindo a representatividade das forças políticas com assento da Assembleia de Freguesia de Alvalade;**
- c) Requerer à Junta de Freguesia a disponibilização de meios e de sala para reuniões da Comissão Permanente;**
- d) Notificar a Câmara Municipal de Lisboa da constituição da referida Comissão, de forma a que lhe seja reconhecida legitimidade para consulta do processo de legalização/regularização em curso.**

P.E.D.,

P'Os Eleitos do Partido Social Democrata,



Miguel Ribeiro Henriques